



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

10/3/04

MOÇ 1743 /2004
MOÇÃO Nº 1743 /2004.

(Do Deputado Gim Argello)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequência, à Assessoria de Plenário e Distri-
bução para inclusão em Ordem do Dia;

Em 10/03/04,

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor RAUL CANAL, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor RAUL CANAL, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

My

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç nº 1743 , 04
Sis. N.º 01 CAS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor RAUL CANAL, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

No dia 11 de agosto de 1827, D. Pedro I instituiu no Brasil os dois primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do país: um em São Paulo e o outro em Olinda, este último mais tarde transferido para Recife. Até então, todos os interessados em entender melhor o universo das leis tinham de ir a Coimbra, em Portugal, que abrigava a faculdade mais próxima.

Cem anos após sua criação dos cursos de direito, Celso Gand Ley propôs que a data fosse escolhida para homenagear todos os estudantes. Foi assim que nasceu o Dia do Estudante, em 1927.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor RAUL CANAL, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
Moç N:	4743, 04
... - - - 02	CRS